



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13098** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013098-52, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: - Uma Casa nº 37, tipo D3, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 52,33; Área Privativa Total(m²): 113,19; Área de Uso Comum(m²): 0,54; Área Real Total(m²): 113,74; Fração Ideal: 0,00497%, composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A.serviço; escada e uma vaga de garagem descoberta, com área de 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filho, construída no **LOTE/CASA 37**: com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 84,08, perímetro(m): 43,4, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 69, lado direito(m): 16,65, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, lado esquerdo(m): 16,65, limitando-se com o lote/casa 38, **edificada na fração ideal** de 0,00497%, da Gleba D/2, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, bairro Santa Maria, zona norte deste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade da Gleba D/2, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com

Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade. Protocolo: 15530 de 02/04/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/03/2019. **REGISTRO ANTERIOR: 165.931**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n° 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, assinado digitalmente por Gustavo Henrique Ferreira de Andrade em 01/04/2025, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 21/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09986 - JCGV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13098- Protocolo: 15530 de 02/04/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 165.931, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue : **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata o **AV-918 da matrícula n° 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: "AV-918-155755-Protocolo: 300126 de 26/05/2021. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa n° 37, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, como sendo: **399.528-3**. Tudo conforme requerido em 13 de maio de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0081831/21-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:25:37h, no dia 13/05/2021, válida até 11/08/2021, código de autenticidade: 64243A0E54545B89, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09987 - EX4Y**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13098- Protocolo: 15530 de 02/04/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA**: Fica averbada a transcrição da transcrição do enquadramento programa casa verde e amarela objeto do AV-2 da matrícula 165.931, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar a transcrição do ato **do enquadramento programa casa verde e amarela** de que trata o **AV-919 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-919-155755-Protocolo: 300125 de 26/05/2021. – **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a casa nº 37, tipo D3, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021, conforme consta na Cláusula 14 do Contrato adiante identificado. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1101676-7, datado de 06 de maio de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09988 - 50Z8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13098- Protocolo: 15530 de 02/04/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-3 da matrícula 165.931, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o **R-921 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-921-155755-Protocolo: 300125 de 26/05/2021. - **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 37, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi adquirido por **CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, administrador, portador da CI/RG nº 1256965-SSP/PI, CPF/MF nº 664.591.763-53, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI registro sob nº 02509352288 emitida em 27/09/2018, residente e domiciliada em Conjunto São Joaquim, Casa 05, Quadra 36, Bairro São Joaquim, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 12.736,53 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e três centavos), mais o valor de construção de R\$ 147.263,47, sendo o valor da unidade habitacional pronta

de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 54.936,50, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 4.189,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 100.874,50, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1101676-7, datado de 06 de maio de 2021.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15073072118, referente ao protocolo nº 0.502.543/21-11, no valor original de R\$ 2.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.736,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 13/05/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0081831/21-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:25:37h, no dia 13/05/2021, válida até 11/08/2021, código de autenticidade: 64243A0E54545B89; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 31F1.16C5.98AF.DFA6, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 13:54:36h do dia 09/06/2021, válida até 06/12/2021, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 6269. 2688. 0cc0. 8000. 5daf. 650b. aafe. b2db. 84e2. 7fbb, com data de 18/06/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09989 - 3P34**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13098- Protocolo: 15530 de 02/04/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-4 da matrícula 165.931, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o **R-922 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-922-155755-Protocolo: 300125 de 26/05/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 37, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.874,50 (cem mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e cinquenta centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 357 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 04/02/2022. CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,2500%. Efetiva 5,3781%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/06/2021, no valor inicial de R\$ 608,92 (seiscentos e oito reais, e noventa e dois centavos). Para os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1101676-7, datado de 06 de maio de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09990 - USBN**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13098- Protocolo: 15530 de 02/04/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula 165.931, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata o **AV-923 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-923-155755-Protocolo: 300125 de 26/05/2021. – **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, a fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a casa nº 37, tipo D3, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, **não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; FEAD: R\$ 0,12; FMADPEP: R\$ 0,12; Total: R\$ 15,74. Data do processo: 02/04/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ06003 - S34D, AHM09991 - KCYQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13098- Protocolo: 17266 de 22/09/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 18 de setembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1528633/25-05, referente ao protocolo n.º 0.007.862/25-39, no valor original de R\$ 4.000,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 4.003,39, arrecadado pelo Banco da Caixa Econômica em 11/09/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 025828/25-07, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:32h, no dia 09/10/2025, validade até 07/01/2025, com código de autenticidade: F5C4.8263.7149.C08A;

Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 024889/25-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:30h do dia 12/09/2025, validade até 11/12/2025, com código de autenticidade: 2F65.B67A.9AE7.520D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.313.310/25-92, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:11:04h do dia 08/09/2025, validade até 07/12/2025, Código de autenticidade: 474AF0A345D52F67, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: 86zpgtrtv37, datados de 09/10/2025, em nome do outorgado devedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,50; MP: R\$ 35,97; FMADPEP: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. Data do Processo: 22/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68896 - MDBS**, **AIJ68897 - ARBB**, **AIJ68898 - WCKT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/10/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ68905 - RYGF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Outubro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JD8X6-TS3TX-7LQTD-JSJ39

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JD8X6-TS3TX-7LQTD-JSJ39>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>